

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## ATO DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SUBAS Nº 003 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE RA-  
DIOTERAPIA Nº 001/2019, 001/2020 E  
008/2020.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79 e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019516/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para Fiscalização dos Termos de Credenciamento dos Chamamentos Públicos de Radioterapia de nºs 001/2019, 001/2020 e 008/2020, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, para prestação de servi-

ços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do SUS, regulados pela Central Estadual de Regulação e referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), composta pelos servidores:

Monica Guedes Ribeiro Thiago, ID Funcional nº 3118614-9 (Gestora), em conformidade com o Decreto nº 45.600/2016, art. 6º, § 1º, IV;

Maria Efigênia de Oliveira Marinho, ID Funcional nº 4216598-9 (Fiscal), em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8666/1993;

Ludmila Paes Leal Gonzalez, ID Funcional nº 5017496-7 (Fiscal), em conformidade com o Decreto nº 45.600/2016, art. 6º, combinado com a Lei nº 287, art. 90, § 3º.

**Art. 2º** - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente além de apresentar relatório trimestral sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA

Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2338084

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATOS DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUVISA Nº 3338 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019204/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659, de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3318, de 12/07/2021, publicada no D.O. de 16/07/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação do endereço:

Empresa	Accumed Produtos Médicos Hospitalares Ltda..
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, Nº 4370 / Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	06.105.362/0001-23
Proc. nº:	E-08/101.645/2004
Atividade:	Importar, Fabricar E Distribuir Produtos P/ A Saúde.
Licença:	113/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338085

## PORTARIA SUVISA Nº 3339 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

## ALTERA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019204/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659, de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3274, de 22/04/2021, publicada no D.O. de 28/04/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Licença Inicial de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação das atividades:

Empresa	Silimed - Industria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rod. Washington Luiz - Sítio 20 - Area A - Sítio 21 - Area B - Vila Actura - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	29.503.802/0015-00
Proc. nº:	SEI-080001/022783/2020
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Distribui, Embalar, Reembalar e Expedir Produtos p/ a Saúde.
Licença:	020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338086

## PORTARIA SUVISA Nº 3340 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

## CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019185/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Unimed Campos Cooperativa De Trabalho Médico.
Endereço:	Rua Visconde De Itaboraí, Nº 427 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	40.294.225/0002-01
Proc. nº:	E-08/100.893/2007
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	192/2021
Empresa	Instituto Estadual De Doenças Do Torax Ary Parreiras.
Endereço:	Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0018-01
Proc. nº:	E-08/012.334/2013
Atividade:	Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar
Licença:	193/2021
Empresa	Clínica São Gonçalo Ltda.
Endereço:	Alameda Almirante Pio XII, Nº 138 - Centro - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	31.671.480/0001-46
Proc. nº:	E-08/117.463/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	194/2021
Empresa	Aldeia Clinicas Ltda.
Endereço:	Estrada Caetano Monteiro, Nº 2187 / Parte - Pendotiba - Niterói - RJ
CNPJ:	31.824.766/0001-14
Proc. nº:	E-08/110.585/1996
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação

Licença	195/2021
Empresa	Clínica De Vídeo Endoscopia E Reprodução Humana Ltda
Endereço:	Rua Raul Veiga, Nº 01 / Andares 03 e 05 - Centro - Cabo Frio - RJ
CNPJ:	72.505.415/0001-28
Proc. nº:	E-08/001/100.379/2018
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	196/2021
Empresa	Hospital Universitário Antônio Pedro.
Endereço:	Rua Marquês Do Paraná, Nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	28.523.215/0003-78
Proc. nº:	E-08/108.288/1977
Atividade:	Farmácia com Dispensação De Medicamentos, Produtos Para Saúde e Fracionamento de Sólidos Orais e Manipulação de Medicamentos Quimioterápicos.
Licença:	197/2021
Empresa	Prevtotal Laboratório De Imagem Ltda.
Endereço:	Rua Almirante Guillobel, Nº 5 - Lagoa - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	40.314.684/0005-44
Proc. nº:	E-08/001/003.958/2017
Atividade:	Serviços de medicina nuclear
Licença:	198/2021

Empresa	Clissil- Clínica São Silvestre Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Nilo Pecanha, Nº 940 - Nova Cidade - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.594.865/0001-94
Proc. nº:	E-08/116.977/1975
Atividade:	Hospitais e Clínicas Com Internação
Licença:	199/2021

Empresa	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Eiza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo - Resende - RJ
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. nº:	E-08/006.535/2014
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	200/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2338087

## PORTARIA SUVISA Nº 3341 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

## CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/019185/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital De Miracema.
Endereço:	Rua Jose Monteiro De Barros, Nº 500 - Hospital - Miracema - RJ
CNPJ:	29.856.499/0001-15
Proc. nº:	E-08/108.264/1975
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação.
Licença:	201/2021
Empresa	Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Alvim.
Endereço:	Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 409 / 2º andar - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.964.252/0001-50
Proc. nº:	E-08/102.068/2009
Atividade:	Hospitais e Clínicas Com Internação
Licença:	202/2021
Empresa	Santa Casa De Misericórdia De Campos.
Endereço:	Avenida Pelineca, Nº 115 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.963.981/0001-91
Proc. nº:	E-08/101.516/2005
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	203/2021
Empresa	Clínica de Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Carlos Gois, Nº 375 / Salas 107 A 111, 206 E 207 - Leblon - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.205.964/0003-97
Proc. nº:	E-08/102.212/2001
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	204/2021
Empresa	Impar Serviços Hospitalares S.A.
Endereço:	Rua La Salle, Nº 12 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	60.884.855/0012-07
Proc. nº:	E-08/001/011.018/2015
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	205/2021